

## **EDITAL N.º 30/DAG/2022**

### **Alteração à calendarização das reuniões da Câmara Municipal**

----- **JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por prévia anuência dos demais, **a reunião ordinária agendada para o dia 07.03.2022, foi adiada para 14.03.2022**, a levar a efeito pelas 15:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. A reunião terá um período de intervenção e esclarecimento ao público.-----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).--

----- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.-----

----- Paços do Concelho de Amarante, 28 de fevereiro de 2022.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral

O Presidente da Câmara Municipal